



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2.668,
DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

**DESIGNA OS NOMES DAS VIAS PÚBLICAS NO
BAIRRO DA BARRA DO RIBEIRA NESTE
MUNICÍPIO.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando que, de acordo com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Justiça de São Paulo, a atribuição de nomes de logradouros, prédios e equipamentos públicos insere-se na gama de assuntos de natureza eminentemente administrativa e deve ser exercida com exclusividade pelo Chefe do Poder Executivo, responsável pela gestão administrativa;

Considerando que a denominação de nomes de vias públicas assenta-se em interesse público, uma vez que se presta a permitir agilidade no encontro de endereços e eficiência na mobilidade urbana, é de suma importância exercer a função administrativa de nomeação ou designação de vias públicas;

Considerando que o bairro da Barra do Ribeira, a despeito de sua considerável densidade populacional e importância estratégica para o desenvolvimento do Município, ainda não tem parte de suas ruas denominadas;

Considerando ainda o que dispõe a letra “a” do inc. VI do art. 84 da Constituição Federal e art. 85 incs. II e XIII da Lei Orgânica do Município de Iguape.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os nomes das vias públicas no bairro da Barra do Ribeira na seguinte conformidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

I – Avenida Dom Pedro II. Via com início na avenida Suamirim e término na faixa de domínio da marinha na praia da Juréia no Oceano Atlântico, numa extensão de 800 metros e 40 centímetros;

II – Avenida Dona Ana Santa Furtado. Via com início na faixa de domínio da marinha no rio Suamirim e término na faixa de domínio da marinha na praia da Juréia no Oceano Atlântico, numa extensão de 939 metros e 30 centímetros;

III – Rua F. Via com início na avenida Dom Pedro II e término na avenida Dona Ana Santa Furtado, numa extensão de 171 metros;

IV – Rua dos Combatentes. Via com início na avenida Anita Garibaldi e término na rua Dom João VI, numa extensão de 701 metros e 40 centímetros;

V – Rua Dom João VI. Via com início na faixa de domínio da marinha no rio Ribeira de Iguape e término na rua General Couto Magalhães, numa extensão de 288 metros e 40 centímetros;

VI – Rua São José. Via com início na rua Luiz Borges e término na rua Nossa Senhora de Guadalupe, numa extensão de 194 metros e 90 centímetros;

VII – Avenida Suamirim. Via com início na estrada da Barra na balsa e término na avenida Dona Ana Santa Furtado, numa extensão de 680 metros e 80 centímetros;

VIII – Rua Antônio M. Moraes. Via com início na rua Job Fabiano de Andrade e término na rua Antônio Borges, numa extensão de 110 metros;

IX – Rua Paulo Borges. Via com início na avenida Suamirim e término na rua Luiz Borges, numa extensão de 136 metros e 90 centímetros;

X – Rua Antônio Marques. Via com início na avenida Suamirim e término na rua Job Fabiano de Andrade, numa extensão de 186 metros e 60 centímetros;

XI – Rua Nossa Senhora de Guadalupe. Via com início na avenida Presidente Washington Luiz e término na avenida Anita Garibaldi, numa extensão de 485 metros e 70 centímetros;

XII – Travessa Nossa Senhora de Guadalupe. Via com início na avenida Nossa Senhora de Guadalupe e término na rua Décio Martins, numa extensão de 37 metros e 80 centímetros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

XIII – Avenida Presidente Bernardes. Via com início na rua Nossa Senhora de Guadalupe e término na faixa de domínio da marinha na praia da Juréia no Oceano Atlântico, numa extensão 506 metros 80 centímetros;

XIV – Avenida Presidente Kennedy. Via com início na rua Nossa Senhora de Guadalupe e término na faixa de domínio da marinha na praia da Juréia no Oceano Atlântico, numa extensão de 407 metros e 70 centímetros;

XV – Avenida Presidente Washington Luiz. Via com início na rua Nossa Senhora de Guadalupe e término na avenida Voluntários da Pátria, numa extensão de 482 metros e 80 centímetros;

XVI – Avenida Voluntários da Pátria. Via com início na avenida Anita Garibaldi e término na rua Dom João VI, numa extensão de 482 metros e 80 centímetros;

XVII – Avenida Anita Garibaldi. Via com início na rua Princesa Isabel e término na faixa de domínio da marinha na praia da Juréia no Oceano Atlântico, numa extensão de 643 metros e 30 centímetros;

XVIII – Rua Princesa Isabel. Via com início na avenida Dom Pedro II e término na rua Antônio Marques, numa extensão de 96 metros;

XIX – Rua Maria Madalena Martins. Via com início na avenida Anita Garibaldi e término na avenida Dom Pedro II, numa extensão de 107 metros;

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE (SP) –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA EM 24 DE JANEIRO DE 2018**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**